



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO nº 51, de 16 de setembro de 2014.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Estadual de Sanidade Animal do CRMV-GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão Estadual de Sanidade Animal do CRMV-GO:

Presidente: Méd. Vet Antônio do Amaral Leal – CRMV-GO 3443

Membros: Méd. Vet. Ítalo Roberto Rizzo Esselin – CRMV-GO 0825

Méd. Vet. Cristiano Sales Prado – CRMV-GO 2166

Méd. Vet. Hélvio Queiroz dos Santos – CRMV-GO 2116

Méd. Vet. Jurimar Lousa – CRMV-GO 1119

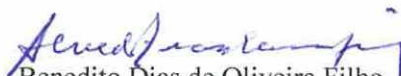
Méd. Vet. Imara Natalli Chagas – CRMV-GO 1835

Méd. Vet. Antônio Albino da Silva – CRMV-GO 1074

Art. 2º - Esta Comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2017.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

